

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

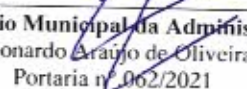
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022003606, foi publicada no Placar no dia 04/04/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022003606 tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com contratação de 01 veículo de no mínimo 48 lugares, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, foi contratada a empresa: **JOSÉ PEREIRA ANDRE 94139610425**, inscrito no CNPJ nº 29.708.394/0001-19, com sede na cidade de Inaciolândia - GO, no importe total de R\$ 53.820,00, contrato nº. 034/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 051/2022 de 01 de abril de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 01 DE ABRIL DE 2022  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em 04/04/2022

  
Secretário Municipal da Administração  
Leonardo Araújo de Oliveira  
Portaria nº 062/2021